LEI Nº 1038/2025

REVOGA A LEI Nº 739/2018 QUE CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 739/2018 que "Cria a Coordenadoria Municipal de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania e dá outras providências."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 01 de setembro de 2025.

Rita de Cássia das Graças Santos

Prefeita Municipal